

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde
- Publicar errata no Diário do Grande ABC do dia 15/03/2024, onde se lê: Deferimento da defesa do Auto de Infração: Proc: 10367/2023- Auto de Infração nº 3443-RSN Alimentação Ltda - CNPJ:401889870001-34; Proc:20967/2021- Auto de Infração nº 4118-Escola Elefantinho Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - CNPJ:00997202000150;Proc:5898/2022 -Auto de Infração nº 3290- Restaurante e Churrascaria do Papi Ltda -CNPJ: 01052089000100; Leia -se: Indeferimento da defesa do Auto de Infração: Proc: 10367/2023- Auto de Infração nº 3443-RSN Alimentação Ltda - CNPJ:40188987000134; Proc:20967/2021- Auto de Infração nº 4118-Escola Elefantinho Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - CNPJ:00997202000150;Proc:5898/2022 -Auto de Infração nº 3290- Restaurante e Churrascaria do Papi Ltda -CNPJ: 01052089000100;Santo André, 19 de março de 2024. César Rangel Gusmão - Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde.

